



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Geraldo Magela Baia** o trecho conhecido como Rua Piauí, com início na rua Acre e término na rua Minas Gerais, Bairro Tanguá, neste Município.

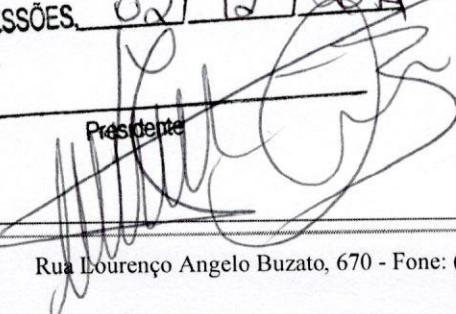
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.


Osvaldo Stival
Vereador

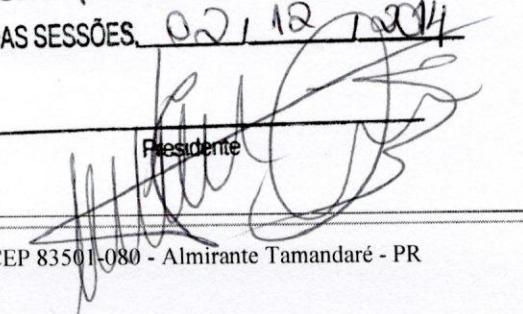
IDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 25/11/2014
Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES. 02/12/2014


Presidente

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

APROVADO EM 2ª votação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES. 02/12/2014


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Por existirem duas ruas popularmente denominadas como Piauí, uma no bairro Tanguá e outra no bairro Tranqueira, o que causa imensa confusão com as correspondências, o presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua Piauí do bairro Tanguá, facilitando a sua localização e a entrega de mercadorias, para que não ocorra mais confusão.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor **Geraldo Magela Baia**, ter sido morador no bairro Tanguá durante 15 anos, natural de Simonésia, MG, foi casado com Editeda Silva Maia e foi Vereador da Cidade de Cunrubataí do Sul/PR por dois mandatos de 1993 a 1996 e 1996 a 2001. Faleceu aos 58 anos, em 02 de novembro de 2012.

É a Justificativa.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 25 / 11 / 2014

Secretário

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.


Osvaldo Stival
Vereador